

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP
RESOLUÇÃO CNSP 086/2002

DATA: 12/09/2006

PARTICIPANTES:

SUSEP: Leo Maranhão
 Osiane Nascimento Arieira
 Márcia Regina Parreira Calvano

FENASEG: Haydevaldo Roberto Chamberlain da Costa
 Denis Moraes
 Laênio Pereira dos Santos

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto
 Rogério Aquino

IBRACON: José Rubens Alonso
 Roberto Kenedi

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura da Ata referente à reunião anterior, de 15/08/2006, onde foi sugerida a mudança de redação do item 1.4, o que foi aceita e aprovada na mesma reunião.

1. PLANO DE CONTAS

1.1 Demonstrações Consolidadas

Os membros da Comissão concordaram que as características especificadas no item 26.1.2 do Anexo I definem quais são as entidades que devem ser consideradas como EPEs para fins de consolidação, não necessitando de nenhuma orientação adicional.

1.2 Crédito Tributário

A SUSEP apresentou minuta de alteração do item 13 – Crédito Tributário das Normas Básicas do Plano de Contas, e os membros da Comissão apresentaram algumas sugestões que serão analisadas pela SUSEP.

1.3 Segregação de sinistros avisados em judiciais e administrativos

Os membros da Comissão concordaram com a proposta de segregação da conta indenizações avisadas em judiciais e administrativas apresentada pela SUSEP, essa segregação fará parte das alterações do plano de contas para 2007.

1.4 – Segregação da constituição da PPNG em custos e lucro

A SUSEP propôs que a constituição da PPNG nas contas de resultado fosse segregada em custos e lucro, em razão da minuta do IASB para seguros prevê que os contratos deverão ser contabilizados pelo valor justo, e dentro dessa previsão seria importante à iniciativa dessa segregação para que seja iniciado o acompanhamento das estimativas feitas pelas sociedades, os membros da comissão discordaram da proposta apresentada, justificando que seria impossível à aferição dessa relação por apólice, a SUSEP concordou em não incluir essa segregação na alteração de 2007.

1.5 – Prêmio de Resseguro

A SUSEP propôs que o prêmio de resseguro cedido seja classificado como redutor de prêmios a receber, em razão da Lei que limita o endividamento das sociedades, portanto, a partir de 2007, o prêmio de resseguro não causará impacto no passivo não operacional.

1.6 – Fundos Blindados

A SUSEP informou que os fundos blindados serão consolidados como EPEs nas sociedades, os membros da comissão discordaram dessa proposta, justificando que esses fundos não são de propriedade da sociedade, portanto, não deveriam ser consolidados, a SUSEP argumentou que os fundos trazem riscos para as sociedades, portanto, deveriam ser consolidados, o representante do IBRACON sugeriu que esse assunto fosse discutido também no âmbito da CVM para que pudessemos aprofundar a discussão.

2. QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL

Será incluído no questionário trimestral para 2007 o acompanhamento das provisões contingenciais efetuadas pela sociedade, para verificar quanto do total pago no período estavam provisionados em exercícios passados.

PAUTA DA COMISSÃO CONTÁBIL DO DIA 10/10/2006 às 10h30min

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

AJUSTES PARA O PLANO DE CONTAS DE 2007

PRÊMIO DE RESSEGURO

DPVAT

QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL – PROVISÕES CONTINGENCIAIS

SPED

CPD

OUTROS ASSUNTOS